



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GESTÃO DE RISCOS E INFRAESTRUTURA - GRIN

EDITAL 15/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Campus Cachoeira do Sul, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para **Bolsa de Pesquisa Fipe**.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	02/06/2020
Inscrição dos candidatos	03/06/2020 a 04/06/2020
Avaliação dos candidatos / Entrevista	05/06/2020
Divulgação do Resultado Final	08/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/06/2020 a 04/06/2020

2.2 Local: As inscrições serão realizadas online, por meio do envio dos documentos obrigatórios **para o e-mail do Laboratório GRIN – grin.cs@ufsm.br**

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) **Cópia do histórico escolar;**
- b) **Horários disponíveis para realizar atividades como bolsista;**
- c) **Curriculo Lattes;**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada pelos seguintes itens:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada nos dias **03/06/2020 a 04/06/2020**, conforme

agendamento de horário realizado **por banca composta pelo coordenador e demais professores ligados ao projeto**. As informações referente ao processo serão enviadas para o e-mail do candidato. (peso = 5)

3.1.2 Avaliação do **currículo** dos candidatos. O currículo deverá ser **entegues em formato PDF e encaminhados ao e-mail grin.cs@ufsm.br entre os dias 26/05/2020 a 27/05/2020** (período da inscrição). (peso = 3)

3.1.3 Avaliação do histórico escolar. (peso = 2)

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0; Os demais candidatos, com nota inferior a 7,0 serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme classificação e quantidade de vagas disponíveis.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 6 meses, a partir de **01/05/2019**.

Vagas	Área de atuação	Período da bolsa
02	GESTÃO	6 meses (Julho de dezembro de 2020)

As duas vagas são referente a dois projetos de pesquisa (Iniciação científica). Ou seja, cada projeto terá apenas 1 bolsista atuante, sob orientação de um docente atuante no Laboratório GRIN.

Projeto 01	Gestão da capacidade inovativa e inovação sustentável em organizações industriais brasileiras	Coordenado pelo Prof. Dr. Lucas Veiga Avila
Projeto 02	Análise do ambiente organizacional interno e sua relação na gestão de riscos	Coordenado pelo Prof. Dr. Leander Luiz Klein.

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria durante o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Publicar os resultados obtidos na pesquisa na Jornada Acadêmica Integrada – JAI 2020.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados Pelo Laboratório GRIN conforme CRONOGRAMA.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até **o dia 10 de junho com** o coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mail **grin.cs@ufsm.br**

Cachoeira do Sul, 02 de junho de 2020